



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 171, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 15 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Portaria 167 de 03 de abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar público a rescisão do Contrato de Trabalho, da contratada **Claides Cleir Weiler Gentilini**, matrícula funcional n.º 9478-1/1, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 171
de 07/04/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1967
de 06/04/20 FL.
Visto